SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005612-28.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Franquia

Requerente: **Breno Cury**

Requerido: JRA Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fls. 366/367: **HOMOLOGO O ACORDO** celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC.

P.R.I. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 08 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA